

**AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO  
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL - AGERST**

**ATA 15/2017**

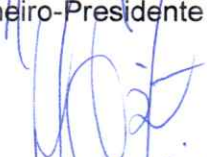
Aos vinte e dois dias (22) do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezessete (2017), às 16:00 (dezesseis) horas, reuniram-se na sede da SINDUSCON/ SEASC, situada na Rua Venâncio Aires, nº 1448, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Cruz do Sul/RS, os integrantes do Conselho-Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, presentes os Conselheiros Titulares, os Srs. José Luiz Juruena, Presidente; Auro Jorge Schilling, Vice-Presidente; Marlo João Eisenhardt, Ramon José Lavich e Astor José Gruner, assim como o Secretário-Geral Jefrei Brandt e também o Advogado Fernando Wink representando o Escritório Wink & Durigon Assessoria Jurídica. O presidente, Juruena, saudou a presença de todos e deu início a reunião, como ato primeiro realizou-se as leituras dos Ofícios recebidos pela Agência, sendo eles: Ofício 214/SEAT/2017 referente ao pedido de informações sobre a Agência solicitados por cidadão, enviado no dia 20 de novembro pela Secretaria Municipal de Administração e Transparência, após análises e sugestões o Secretário-Geral formalizará através do Ofício resposta nº 078/CD/2017 ao que foi solicitado; Ofício 1409/2017-GP enviado pela CORSAN em resposta ao Ofício 063/CD/2017, recebido no dia 20 de novembro, referente a informações, demonstrativos e comprovantes do que foi executado até então como obras, serviços, entre outros pela delegatária, após análises dos dados ali explicitados, será este solicitado através de Ofício maiores esclarecimentos e detalhamentos bem como resposta pela Agência ao que nele foi requerido; ainda quanto aos Ofícios foi feita a leitura e aprovação dos Ofícios: 077/CD/2017 referente a pedidos de documentos a ser enviado à Comissão Especial de Acompanhamento do contrato da CORSAN e 080/CD/2017 referente a planilha complementar ao Ofício 012/CD/2017 a ser enviado à Procuradoria-Geral. Como assunto ainda permanente nas pautas anteriores, discutiu-se a celebração de contrato com a Thema Informática -a aquisição do software- o assessor jurídico Fernando esclareceu e solicitou ao Secretário-Geral que o fizesse por Ofício à Secretaria Municipal da Fazenda solicitando a confirmação do uso por aquela do software ora requerido, posterior este ato de convalidação será então elaborado a minuta do contrato, a ser possivelmente aprovado e encaminhado à contratada na próxima reunião. Dando continuidade Juruena e Auro esclareceram o que foi debatido e discutido durante a reunião junto à Procuradoria-Geral do município na data de 14 de novembro, referente as solicitações de respostas ao Ofícios encaminhados àquela e ainda não atendidos, do reconhecimento da morosidade pelos procuradores e da necessidade urgente visto a continuidade de ações da Agência dependerem de resposta daqueles foram acrescidos, onde estimou-se serem respondidos nos próximos dias pela Procuradoria-Geral. Ao término realizou-se as leituras das Atas 12, 13 e 14/2017 as quais foram aprovadas por todos os Conselheiros; exauridos os assuntos da ordem do dia, encerrou-se a reunião. Nada mais havendo a constar, eu Jefrei Brandt, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, pelo Presidente e pelos demais conselheiros presentes. Santa Cruz do Sul, 27 de novembro de 2017.



**José Luiz Juruena,**  
Conselheiro-Presidente



**Auro Jorge Schilling,**  
Conselheiro Vice-Presidente



**Marlo João Eisenhardt,**  
Conselheiro-Tesoureiro



**Ramon José Lavich,**  
Conselheiro



**Astor José Gruner,**  
Conselheiro



**Jefrei Vargas Brandt**  
Secretário-Geral